

DECRETO Nº 025/2025

Ementa: Convoca 9ª Conferência Municipal de Saúde de Calçado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALÇADO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, e pela Lei Orgânica do município de Calçado e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no que dispõe o art. 1º, § 1º, que a Conferência de Saúde reunir-se-á a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para correspondentes, convocada pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, por este ou pelo Conselho de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Calçado (9ª CMS/Calçado), à realizar-se no dia 13 de agosto de 2025, no Auditório da Sede do Sindicato dos Servidores Municipais, com programação a ser oportunamente divulgada, sob a coordenação da Comissão Organizadora.

Art. 2º A 9ª CMS/Calçado terá como tema: **“Garantir Direitos, Fortalecer o SUS: Saúde com Equidade, Participação e Qualidade para Todos”**.

Art. 3º As despesas com a organização geral para a realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde (9ª CMS/Calçado) serão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Calçado-PE, 17 de julho de 2025.



JOSÉ ELIAS MACENA DE LIMA FILHO
PREFEITO